

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: p5ncjwv1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2017 Indicação nº 141/2017 Protocolo nº 469/2017</p>
<p>Autor: Dep. Wagner Ramos</p>	

Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a necessidade de disponibilização de materiais esportivos em favor das Escolas Estaduais no município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, extensivo ao Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Marrafon, demonstrando a necessidade de disponibilização de materiais esportivos em favor das Escolas Estaduais no município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A prática do esporte é extremamente importante para auxiliar na qualidade de vida da criança e adolescente. Especialistas dizem que, quanto mais cedo a criança cria o hábito pelo esporte, menos propensão ela têm à doenças.

O esporte traz benefícios físicos e fisiológicos na formação corporal e estimulação do sistema cardiorrespiratório, trás também benefícios emocionais, pois as crianças e os adolescentes poderão testar as suas capacidades motoras, emocionais e benefícios sociais, aprendendo os limites e os comportamentos importantes na convivência social com outras crianças e adultos abrindo porta para a sociabilidade, contribuindo para a educação, para o convívio e desenvolve a aprendizagens que serão úteis para o resto de sua vida, começando a aprender a lidar com o próximo, seja ele o parceiro, o adversário, o professor ou o técnico.

Aprender a obedecer regras, a relação causa – consequência: “Se eu treino fico bom, se não treino, estou

fora”, “Se não me dedicar não tenho chance de vencer”, etc.

“Aprende-se também, a responsabilidade para com o grupo, não dá para “dormir mais um pouquinho” no dia da competição, deixando os companheiros ‘na mão”.

Não é o esporte que escolhe as crianças, mas estas que escolhem as modalidades esportivas. Na infância não há possibilidades de prever exatamente como será o desenvolvimento na adolescência e fase adulta. Não há modalidades esportivas para os altos, os baixinhos, os magros, os gordinhos, as meninas, os meninos. Na infância todas as atividades esportivas devem ser objeto de experimentação para as crianças. O importante nesta fase e na fase adulta é ter um estilo de vida ativo, e gostar do esporte pelo prazer em praticá-lo, é fundamental que a criança pratique o esporte que ela goste, contando com o apoio e segurança dos pais, entendendo e respeitando a vontade e opinião dos seus filhos. Fazer exercícios de forma divertida é o melhor caminho, inclusive para trabalhar a auto-estima da criança, a prática de esporte o ajudará a ter mais confiança em si mesma, a relacionar-se melhor com os demais, inclusive a superar algumas enfermidades como a asma.

Os benefícios são enormes às crianças e jovens do nosso Estado, só tem há ganhar com a prática de esportes. E é nesse conceito, vendo as dificuldades dos municípios, que solicitamos a disponibilização de materiais esportivos em favor das Escolas Estaduais no município de Tangará da Serra.

Certo de contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, registramos a presente solicitação ao Governo do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2017

Wagner Ramos
Deputado Estadual